



Autor: Prefeitura Municipal  
Projeto de lei nº 19/84  
Processo nº 25/84

024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 3.045

De 04 de abril de 1984

Autoriza o Executivo Municipal a receber, por doação, do Departamento de Estradas de Rodagem-DER, área de terra que especifica.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 02/abril/1984, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a receber, mediante doação, área de terra com 2.500,00 m<sup>2</sup>., de propriedade do D.E.R. - Departamento de Estradas de Rodagem pela matrícula nº 22328 de competente Cartório de Registro de Imóveis.

Parágrafo Único - O Desenho nº 2-813 TE e respectivo memorial que caracterizam a área e fazem parte integrante desta lei, apresentam a seguinte especificação do imóvel.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO :- Inicia-se no ponto 0 (zero), localizado na cerca do D.E.R. com a Avenida Marginal Engº Camilo Dinucci; daí segue no sentido SE e medindo 15,00 metros até atingir o ponto 1 (um), localizado na divisa da Avenida Marginal Engº Camilo Dinucci com o Rodoviário Morada do Sol Ltda.; daí segue no mesmo sentido medindo 35,00 metros até atingir o ponto 2 (dois), localizado na divisa de propriedade com o Rodoviário Morada do Sol Ltda.; daí deflete a esquerda seguindo no sentido NE e medindo 5,00 metros até atingir o ponto 3 (três), localizado na divisa da propriedade com Savério Ianelli; daí segue no mesmo sentido medindo 45,00 metros até atingir o ponto 4 (quatro), localizado na divisa da propriedade com Savério Ianelli; daí deflete a esquerda seguindo no sentido NW e medindo 35,00 metros até atingir o ponto 5 (cinco), localizado na divisa da propriedade com Avenida Marginal Engº Camilo Dinucci; daí segue no mesmo sentido e medindo 15,00 metros até atingir o ponto 6 (seis), localizado na cerca do D.E.R. com a Avenida Marginal Engº Camilo Dinucci; daí deflete a esquerda seguindo no sentido SW e medindo 50,00 metros até atingir o ponto 0 (zero), início desta descrição, perfazendo a área total de 2.500,00 m<sup>2</sup>.-

CONFRONTAÇÕES :-

- 0 - 1 - Avenida Marginal Engº Camilo Dinucci
- 1 - 2 - Rodoviário Morada do Sol Ltda.
- 2 - 3 - Rodoviário Morada do Sol Ltda.
- 3 - 4 - Savério Ianelli
- 4 - 5 - Savério Ianelli
- 5 - 6 - Avenida Marginal Engº Camilo Dinucci
- 6 - 0 - Rodovia SP - 255 ( área do D.E.R. ).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

025

f1.02

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 ( quatro ) de abril de 1 984 ( mil novecentos e oitenta e quatro ).-

CLÓVALDO MEDINA  
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

JOSE MARIA BRANDÃO

-Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. nºs. 148 e 149 do livro competente nº 20.-

PROCESSO Nº 13/58 - "PC"